Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 78.263**

PROJETO DE LEI Nº 12.463, do Vereador EDICARLOS VIEIRA, que prevê utilização de *software* livre pelos órgãos da administração direta e indireta.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei do Vereador Edicarlos Vieira, que prevê utilização de *software* livre pelos órgãos da administração direta e indireta. Esclarece o autor, em sua justificativa inserta às fls. 04/05, que o objetivo da propositura é "inserir a Administração Pública de Jundiaí nos trilhos da moderna informática, livre dos grilhões das grandes empresas multinacionais que vendem seus programas mundo afora".

A Procuradoria Jurídica, por sua vez, confirma as condições de legalidade quanto à competência e iniciativa, não havendo, portanto, óbices quanto ao seu andamento.

Dessa forma, este relator **vota favoravelmente** à tramitação do presente projeto.

Sala das Comissões, 06/02/2018

APROVADO
06/02/18

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique

EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vetor Oeste

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio – Delegado

ROGÉRIO RICARDO DASILVA

Elt